

DECRETO Nº 06/2024, 02 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a convocação da população para a audiência pública de esclarecimento sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB no município de Santo Antônio de Lisboa – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 512/2023 e a Lei Federal 13.465/2017 que tratam da Regularização Fundiária Urbana (REURB);

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica convocada toda a população para participar da audiência pública de esclarecimento sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB no município de Santo Antônio de Lisboa – PI, que ocorrerá no dia 03 de maio de 2024, na Câmara Municipal dos Vereadores, às 08:30h.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 02 de abril de 2024.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal